

PORTARIA N.º 561/2018, de 16 de agosto de 2018.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. ELMAR TEOBALDO, portador do CPF N.º 234.006.921-15 e RG n.º 850811 SSP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por motivo de viagem ao Município de Goiania - GO, para transportar pacientes até as unidades médicas, no veículo ambulância dobro placa NLI 1116, no dia 17 de agosto de 2018.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2018 0184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.


KERIMA DIAS DA SILVA.
Gestora FMS

RECEBI EM 16 / 08 / 18

CPF N.º 234.006.921-15

